



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 113/2013

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- EXONERAR** a servidora **LUCILA HACKEL**, matrícula nº 5112-8, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** na E.M. PROFª MARIA FRANCISCA S.M.TAVOLARO, da Secretaria da Educação, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 359/2009.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2013.*

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.